DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.09.01 17:14:42 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

DECRETO Nº 1.588, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.209, de 26 de outubro de 2015, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental

02 122 0002 2004 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

110 000 Geral

Ficha: 17

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 10.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 39

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 150.000,00

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 42

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 200.000,00

12 361 0004 1126 0000 Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-escolas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

210 000 Educação Infantil

Ficha: 46

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12 361 0004 2017 0000 Demais Despesas – FUNDEB 40%

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada

262 000 Educação - FUNDEB 40% - Outros

Ficha: 68

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 30.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações de Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

300 000 Saúde – Recursos do Tesouro

Ficha: 89

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 50.000,00

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações de Saúde

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

310 000 Saúde – Geral

Ficha: 97

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 10.000,00

02 11 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

26 782 0008 2033 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 172

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 451 0008 1127 0000 Construção de Estação Elevatória de Esgoto e Emissário Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110 000 Geral

Ficha: 147

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 530.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DNTQNMQR

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº039/2016

Convite nº 017/2016

Objeto: Aquisição materiais de limpeza para todos os setores públicos do Município, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas DICOPEL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP nos itens 01 R$10,50; 02 R$ 5,60; 03 R$16,30; 04 R$17,60; 05 R$18,50; 06 R$69,50; 07 R$68,00; 09 R$45,30; 10 R$2,15; 11 R$31,90; 13 R$33,10; 14 R$2,95; 16 R$0,95; 17 R$3,05; 18 R$3,05; 19 R$11,50; 20 R$21,00; 24 R$135,00; 26 R$23,30; 27 R$8,60; 28 R$ 2,90; 29 R$9,30; 30 R$7,90; 31 R$8,50; 32 R$63,30; 34 R$2,50; 37 R$45,70; 38 R$62,30; 39 R$3,30; 40 R$7,95; DT COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME, itens 08 R$ 90,00; 12 R$58,85; 15 R$ 1,58; 21 R$5,90; 22 R$7,00; 23 R$1,15; 25 R$32,90; 33 R$23,10; 35 R$9,70; 36 R$15,90; 41 R$11,65; 42 R$7,10 – Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: /BSRAOWX